



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 230/98

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE
LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

Considerando o Loteamento Popular I e a sua
destinação habitacional, com a venda de seus lotes.

Considerando que trata-se a espécie de ato
vinculado.

RESOLVE:

I - Fica constituída a Comissão especial de
Avaliação, composta dos servidores **JOSÉ JOÃO, JURANDIR
MONTANHEZ e SALETE ROSELY MARTELLI SCHIAVO,**
para sob a Presidência do primeiro, procederem a avaliação do preço
do mercado imobiliário local.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 01 de junho de 1.998.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrada na Secretaria de
Administração, em 01 de junho de 1.998.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração